

**RELATORIO DE GASTOS PARA FINS DE RESSARCIMENTO POR MEIO DA VERBA
INDENIZATORIA – LEI Nº 1.698/2013**

VEREADOR	JOSE ALTAMIRO DA SILVA		MÊS/ANO: AGOSTO/2022
VALOR SOLICITADO A SER RESSARCIDO	R\$ 3.296,49 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)		
IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Documento Fiscal	Data de Emissão	Espécie da despesa
	1339	02/08/2022	Gasolina comum
	001478	07/08/2022	Gasolina comum
	001558	10/08/2022	Gasolina comum
	001683	15/08/2022	Gasolina comum
	001782	18/08/2022	Gasolina comum
	001875	22/08/2022	Gasolina comum
	001963	25/08/2022	Gasolina comum
	002042	28/08/2022	Gasolina comum
	002124	30/08/2022	Gasolina comum
	00002845	30/08/2022	Refeição
	675	31/08/2022	Pneu Michelin 205 55 16

Assumo total responsabilidade quanto à veracidade e a autenticação da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, bem como consumido exclusivamente por este Vereador durante desempenho de atividades inerentes ao cargo. Declaro ainda que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, sempre dentro da circunscrição do município de Nova Xavantina. Declaro também que nenhuma das solicitações de ressarcimento refere-se à atividade de cunho eleitoral. Assumo todas as responsabilidades relacionadas às despesas, informações e documentos aqui contidos, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro.

Jose Altamiro da Silva

Jose Altamiro da Silva

PROTOCOLO:

Recebi em: 31/08/2022

Nova Xavantina-MT, 31 de agosto de 2022

Assinatura:

Jose Altamiro da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

Prestação de contas:

Favorável

Parcialmente Favorável

Desfavorável

Síntese da Recusa: _____

Data: 06 / 09 / 2022

PARCELA N: 150/2022-cl

André M. Mesquita
Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DO PRESIDENTE

Prestação de contas:

Favorável

Parcialmente Favorável

Desfavorável

Síntese da Recusa: _____

Data: ___ / ___ / ___

[Assinatura]
Assinatura

Destinatário: JOSE ALAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT
 Emissão: 02/08/2022 Valor Total: R\$ 309,12

NF-e
 Nº 001339
 Série 002



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
 Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
 gguirapuru@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 001339
 Série 002
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0013 3910 2165 6250

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 151220054068680 02/08/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **JOSE ALAMIRO DA SILVA** CNPJ / CPF: 329.468.641-20 DATA DA EMISSÃO: 02/08/2022
 ENDEREÇO: **AVENIDA GOIANIA, SN** BAIRRO / DISTRITO: **TONETTO** CEP: 78690-000 DATA SAÍDA: 02/08/2022
 MUNICÍPIO: **NOVA XAVANTINA** UF: **MT** TELEFONE / FAX: - INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA DA SAÍDA: 16:56:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	309,12
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	309,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	52,573	5,88	0,00	309,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$309,12
 Placa: JKG3F09
 Base Cálculo ST Retido: R\$254,77 Valor ST Retido: R\$43,44
 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 72,33 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 72,33 Fonte: IBPT
 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarro, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020)

RESERVADO AO FISCO

INFC
Nº 001478
Série 002



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 001478
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0014 7810 7162 6162

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220055287439 07/08/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF
329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO
07/08/2022

ENDEREÇO
AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO
TONETTO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
07/08/2022

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
16:26:16

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	332,06
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	332,06

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		0,00	PESO LÍQUIDO
							0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	57,750	5,75	0,00	332,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
----------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: DINHEIRO R\$332,06
Placa: JKG3F09
Base Cálculo ST Retido: R\$281,58 Valor ST Retido: R\$47,91
Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 77,70 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 77,70 Fonte: IBPT
(PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020)

RESERVADO AO FISCO

Emissão: 10/08/2022 Valor Total: R\$ 220,01
 ALTAIR DA SILVA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica Indicada ao lado.
 AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.

NF-e
Nº 001558
Série 002



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA
 AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
 Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
 gquairapuru@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 001558
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0015 5811 0063 4396

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220055951536 10/08/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JOSE ALTAMIRO DA SILVA CNPJ / CPF
329.468.641-20 DATA DA EMISSÃO
10/08/2022
 ENDEREÇO
AVENIDA GOIANIA, SN BAIRRO / DISTRITO
TONETTO CEP
78690-000 DATA SAÍDA
10/08/2022
 MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA UF
MT TELEFONE / FAX
- INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO HORA DA SAÍDA
06:34:39

DUPLICATAS

ENTRADA	SAÍDA
---------	-------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	220,01
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	220,01

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	38,263	5,75	0,00	220,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020)
 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 51,48 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 51,48 Fonte: IBPT
 Base Cálculo ST Retido: R\$186,57 Valor ST Retido: R\$31,74
 Placa: JKG3F09
 Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$220,01

RESERVADO AO FISCO

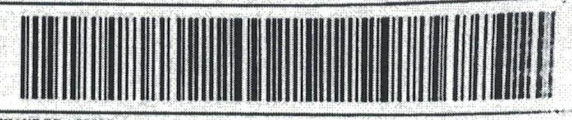
PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 EMISSÃO: 15/08/2022 Valor Total R\$ 310,99

NF-e
Nº 001683
Série 002



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA
 AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
 Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
 gpiurapuru@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 001683
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0016 8311 5064 3494

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0013130724-0
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
 CNPJ: 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE ALTAMIRO DA SILVA	CNPJ / CPF 329.468.641-20	DATA DA EMISSÃO 15/08/2022
ENDEREÇO AVENIDA GOIANIA, SN	BAIRRO / DISTRITO TONETTO	CEP 78690-000
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT	TELEFONE / FAX -
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 06:43:49

DIPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	310,99
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	310,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ICMS	IPI
077-1	GASOLINA COMUM	2710.12.99	060	5.656	LT	55,044	5,65	0,00	310,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0,00	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 RACON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020
 Impostos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 72,77 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 72,77 Fonte: IBPT
 Base Cálculo ST Retido: R\$269,45 Valor ST Retido: R\$45,79
 Nota Fiscal nº 001683
 Valor Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$310,99

RESERVADO AO FISCO

Nº 001782
Série 002



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gquirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 001782
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0017 8211 8091 9437

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220058153477 18/08/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF
329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO
18/08/2022

ENDEREÇO
AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO
TONETTO

CEP
78690-000

DATA SAÍDA
18/08/2022

MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA

UF
MT

TELEFONE / FAX
-

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
09:19:43

PLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	183,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	183,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	33,395	5,48	0,00	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
----------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$183,00
PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-0201
Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 42,82 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 42,82 Fonte: IBPT
Base Calculo ST Retido: R\$163,52 Valor ST Retido: R\$27,78
KM 1
Placa: JKG3E09 - Motorista: JOSE ALTAMIRO - KM / HM: 1

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário: JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
 Emissão: 22/08/2022 Valor Total: R\$ 263,33

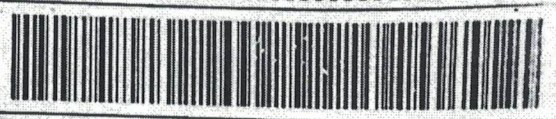
NF-e
Nº 001875
Série 002



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
 Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
 gquiraipuru@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 001875
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0018 7512 2073 648

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220058921655 22/08/2022

RAZÃO DA OPERAÇÃO
COMPRA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
 CNPJ
15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 RAZÃO SOCIAL
JOSE ALTAMIRO DA SILVA
 CNPJ / CPF
329.468.641-20
 DATA DA EMISSÃO
22/08/2022
 ENDEREÇO
AVENIDA GOIANIA, SN
 BAIRRO / DISTRITO
TONETTO
 CEP
78690-000
 DATA SAÍDA
22/08/2022
 MUNICÍPIO
NOVA XAVANTINA
 UF
MT
 TELEFONE / FAX
-
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
 HORA DA SAÍDA
07:36:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	263,33
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	263,33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 FRETE POR CONTA
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

VALORES DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	MÉDIA ANUAL DE ICMS
0701	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	48,054	5,48	0,00	263,33	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
-----------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

VALORES ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ENDEREÇO - 151 OU (65) 3613-2100 - Av. Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020
 Valores Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 61,62 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total: Tributos: R\$ 61,62 Fonte: IBPT
 Cálculo ST Itendo: R\$235,31 Valor ST Retido: R\$39,98
 C. B. G. 31-09
 Valor Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$263,33

RESERVADO AO FISCO

25/08/2022 Valor Total: R\$ 282,54
 JOSE ALTAIR DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT

NF-e
 N° 001963
 Série 002



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
 Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
 gpuirapura@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 N° 001963
 Série 002
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0019 6312 5055 4250

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 151220059883360 25/08/2022
 CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL **JOSE ALTAMIRO DA SILVA** CNPJ / CPF 329.468.641-20 DATA DA EMISSÃO 25/08/2022
 ENDEREÇO **AVENIDA GOIANIA, SN** BAIRRO / DISTRITO **TONETTO** CEP 78690-000 DATA SAÍDA 25/08/2022
 MUNICÍPIO **NOVA XAVANTINA** UF **MT** TELEFONE / FAX - INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DA SAÍDA 05:54:25
 DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	282,54
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	282,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	52,517	5,38	0,00	282,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
-------------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$282,54
 Placa: JKG3F09 - Motorista: JOSE ALTAMIRO
 Base Cálculo ST Retido: R\$257,17 Valor ST Retido: R\$43,69
 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 66,11 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 66,11 Fonte: IBPT
 PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Destinatário JOSE ALTAMIRO DA SILVA - AVENIDA GOIANIA, SN - TONETTO - NOVA XAVANTINA - MT.
 Emissão: 28/08/2022 Valor Total: R\$ 246,90

NF-e
 Nº 002042
 Série 002



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
 CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
 Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
 gpuirapuru@hotmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 002042
 Série 002
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0020 4212 8075 3205

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ. Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 151220060682019 28/08/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0013130724-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOSE ALTAMIRO DA SILVA

CNPJ / CPF
 329.468.641-20

DATA DA EMISSÃO
 28/08/2022

ENDEREÇO

AVENIDA GOIANIA, SN

BAIRRO / DISTRITO

TONETTO

CEP
 78690-000

DATA SAÍDA
 28/08/2022

MUNICÍPIO

NOVA XAVANTINA

UF

MT

TELEFONE / FAX

-

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

07:53:20

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	246,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	246,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO
						0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	46,763	5,28	0,00	246,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	699	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	-----	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Forma Pagamento: NOTAS A PRAZO R\$246,90
 Placa: JKG3F09
 Base Cálculo ST Retido: R\$228,99 Valor ST Retido: R\$38,91
 Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 57,77 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 57,77 Fonte: IBPT
 (PROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78 010-020)

RESERVADO AO FISCO



PARREIRA QUEIROZ E CIA LTDA

AVENIDA COUTO MAGALHAES, 276
CENTRO - NOVA XAVANTINA - MT
Fone: (66) 3438-1182 CEP: 78690-000
gpirapuru@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 002124
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
5122 0815 3504 7300 0196 5500 2000 0021 2413 0155 3045

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220061271018 30/08/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE, ADQUIRIDOS OU RECEBIDOS DE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0013130724-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 15.350.473/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL **JOSE ALTAMIRO DA SILVA** CNPJ / CPF 329.468.641-20 DATA DA EMISSÃO 30/08/2022
ENDEREÇO **AVENIDA GOIANIA, SN** BAIRRO / DISTRITO **TONETTO** CEP 78690-000 DATA SAÍDA 30/08/2022
MUNICÍPIO **NOVA XAVANTINA** UF **MT** TELEFONE / FAX - INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO** HORA DA SAÍDA 15:53:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	308,54
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	308,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,00 PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
677-1	GASOLINA COMUM	2710.12.59	060	5.656	LT	58,995	5,23	0,00	308,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 599 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Forma Pagamento: DINHEIRO R\$308,54
Nota Fiscal: JKG3F09
Base Cálculo ST Retido: R\$288,90 Valor ST Retido: R\$49,08
Tributos Aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federais, R\$ 72,20 (23,40%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 72,20 Fonte: IBPT
ROCON-MT - 151 OU (65) 3613-2100 - Av Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT - CEP 78.010-020

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/08/2022 - DEST. / REM.: jose altamiro dasilva - VALOR TOTAL: R\$ 60,00		NF-e Nº 000002845 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE EUNICE TERESINHA KIRCHNER FREIBERG - ME AV. COUTO MAGALHAES, 586 - CENTRO - CEP:78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT TEL: (66)3438-1679	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002845 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5122 0827 5970 2400 0126 5500 1000 0028 4517 2385 2613 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda Merc. Adiq. Rec. Terc.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151220061138092 30/08/2022 10:23:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 136838359	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 27.597.024/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL jose altamiro dasilva		329.468.641-20	30/08/2022
ENDEREÇO chacara minas gerais, 000	BAIRRO / DISTRITO toneto	CEP 78690-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 30/08/2022
MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	FONE / FAX	UF MT	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 2,52	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 60,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 60,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
2022	REFEICAO	21069030	0102	5102	UN	1,00	60,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val. aprox. trib. R\$ 2,52 (4,20%) Fonte: IBPT	



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

INTERESSADO: Vereador Presidente

ASSUNTO: Análise do relatório de prestação de contas de verba indenizatória do vereador **José Altamiro da Silva** referente ao mês de **agosto de 2022**.

PARECER Nº 150/2022-CL

I – RELATÓRIO

Visando atender ao disposto no art. 2 da Lei Municipal nº 2.356/2021, confecciona-se este parecer opinativo do tipo análise de conformidade do relatório de prestação de contas de verba indenizatória apresentado por vereador membro do Poder Legislativo Municipal.

Neste caso concreto analisa-se o relatório de prestação de contas do vereador **José Altamiro da Silva**, correspondente ao período de **agosto de 2022**.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Este parecer é emitido conforme determinação do art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021, o qual prevê:

Art. 2º. A prestação de contas juntamente com o relatório de atividade parlamentar emitido pelo Vereador deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando ao Controle Interno, para análise da referida prestação de contas;

§1º. A análise da documentação apresentada restringe-se exclusivamente à verificação quanto à conformidade da despesa face ao previsto no artigo 1º desta Lei. *(grifo nosso)*

§2º. Após análise pela Controladoria, será encaminhado para o deferimento do Presidente desta Casa para efetuar o pagamento junto a Divisão de Gestão de Pessoas e Tesouraria, ficando o relatório de atividade parlamentar à disposição de todos os cidadãos interessados no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Edil.

Como previsto no §1º do artigo 2 supracitado, a análise deve basear-se na conformidade das informações contidas no relatório com o que foi previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021, desta forma, verificando se os bens e serviços adquiridos são os permitidos pela legislação pertinente.

A referida lei permite gastos da seguinte espécie em seu Art. 1º, §1º:

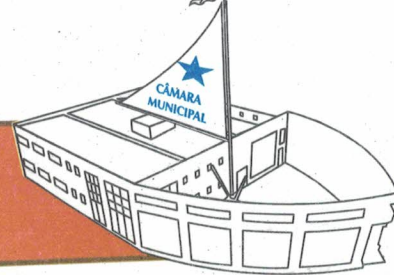
Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

I – Locomoção e transporte para o exercício da atividade parlamentar e realização de cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, abarcados os gastos com:

a) Combustível, lubrificantes, pneus, gastos com estacionamento se houver e, manutenção em geral do automóvel, quando utilizado o veículo particular do parlamentar;

b) Locação e fretamento de veículos de quaisquer espécies, pelo parlamentar para o exercício da atividade parlamentar;

II – Alimentação;

III – Telefonia e internet, utilizados para o exercício da atividade parlamentar;

IV – Convenções e cursos para o aperfeiçoamento e melhor exercício da vereança, quando não custeados pela Câmara Municipal;

V – Realização de pesquisas socioeconômicas e de opiniões da população/electorado a respeito de determinadas matérias e projetos em tramitação na Câmara Municipal;

Ao analisar o caso concreto, ou seja, o relatório apresentado pelo vereador **José Altamiro da Silva**, constam gastos com 'combustível' (alínea 'a' do inciso I), 'pneus' (alínea 'a' do inciso I) e 'alimentação' (inciso II), desta forma, os itens adquiridos são permitidos pela Lei Municipal nº 2.356/2021.

No § 2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021 traz exigência de como deve ser o relatório de solicitação de ressarcimento e prestação de contas, informando:

§2º. A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo Vereador mediante o preenchimento e assinatura de relatório, contendo:

I – identificação dos documentos objeto da solicitação, incluindo número, data de emissão, espécie da despesa efetuada e valor;

II – expressa declaração do Vereador de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue;

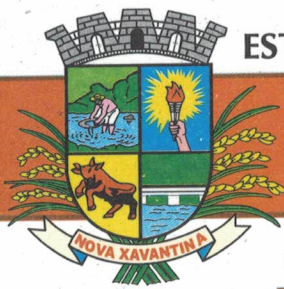
III – expressa declaração do Vereador de que as despesas foram efetuadas em razão do mandato, para compromisso de natureza política, funcional ou de representação parlamentar, vedada a solicitação de ressarcimento para qualquer atividade de cunho eleitoral.

O relatório, conforme cópia anexa, traz as informações requisitadas no inciso I e faz menção às declarações contidas no inciso II e III do §2º do art. 1º, sendo assim, os incisos I, II e III foram atendidos integralmente.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT

André



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Além das declarações exigidas no §2º, a lei pertinente ao tema exige que o vereador apresente comprovantes correspondentes aos gastos elencados, conforme rol contido no §3º do artigo 1º apresentado a seguir:

§3º. Além do relatório preenchido e assinado na forma do parágrafo 2º, caberá ao Vereador comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I – fotocópia de contrato de locação e recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a completa identificação do emitente (nome, endereço, número do documento de identidade e do CPF) e a discriminação da despesa, quando se tratar de locações a pessoas físicas;

II – nota fiscal ou nota fiscal eletrônica ou cupom fiscal original;

III – faturas de telefonia móvel e/ou fixa e de internet;

IV – faturas de plano de saúde ou nota fiscal eletrônica quando se tratar de gastos com saúde do parlamentar ou recibo original em seu nome e sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, devidamente assinado e contendo a identificação do emitente, com no mínimo o nome e CPF do emitente, e a discriminação da despesa, quando se tratar de serviço prestado por pessoas físicas;

V – bilhete de passagem terrestre ou aérea e o respectivo cartão de embarque, facultado, alternativamente, no pagamento de despesa à pessoa jurídica isenta da obrigação de emitir documento fiscal;

VI – quando se referir a curso ou treinamento com temática pertinente a atividade parlamentar, apresentar comprovante de inscrição, boleto emitido e do respectivo pagamento.

Considerando que o relatório em análise apresentou gastos com ‘combustíveis’, ‘pneus’ e ‘alimentação’, os quais foram comprovados por meio de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, sendo assim, o relatório do vereador **José Altamiro da Silva** apresentou os documentos exigidos para comprovar tais gastos, atendendo o §3º do art. 1º.

Outra exigência contida no art. 1º corresponde ao prazo de entrega do referido relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio da verba indenizatória, sendo este prazo até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da realização dos gastos, como transcrito a seguir:

§4º. A prestação de contas a ser realizada com o intuito de ressarcimento, nos termos dos parágrafos anteriores, deve ser realizada até o primeiro dia útil do mês subsequente ao da competência, com exceção do mês de dezembro, em que a mesma deve ser realizada até o dia 15 do respectivo mês, ou do dia útil imediatamente anterior, em virtude da proximidade do encerramento do exercício financeiro/fiscal, bem como da sessão legislativa anual.

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br

André



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

O relatório do vereador **José Altamiro da Silva** foi protocolado no dia 31/08/2022, desta forma, dentro do prazo previsto no §4º do art. 1º.

Por fim analisa-se o valor requerido a título de ressarcimento, sendo que o valor máximo permitido aos vereadores é de R\$ 3.500,00, com a exceção do presidente, que faz jus a R\$ 4.500,00, conforme disposto no art. 1º da mesma lei.

Art. 1º. Fica criada na Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores, pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de até R\$ 3.500,00 (Três Mil e quinhentos reais), e para o Presidente da Câmara no valor de até R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) nos termos do §11, do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

O vereador **José Altamiro da Silva** requereu a soma de R\$ 3.296,49, valor este dentro do permitido pela legislação municipal.

Sobre o valor comprovado a título de ressarcimento pelo desempenho da atividade parlamentar, cabe a exigência de comparecimento a todas às sessões ordinárias realizadas no período correspondente, pois caso existam faltas injustificadas será realizado desconto sobre o valor a ser ressarcido ao vereador, como disposto no artigo a seguir:

Lei Municipal nº 2.356/2021

Art. 8º Ao Vereador que deixar de comparecer a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, de **forma injustificada, será descontado 1/4 (um quarto) da verba indenizatória comprovada** no respectivo mês, por Sessão faltosa, a ser descontada no pagamento até o mês subsequente à falta.

Parágrafo Único – Considera-se justificada a falta à Sessão Ordinária nas hipóteses de Missão em Interesse do Município e/ou representação à Câmara Municipal em eventos públicos ou privados de interesse público, e/ou ausência por motivos de saúde; nestes casos não será descontada a falta. (grifo nosso).

Durante o mês de agosto de 2022 houveram 04 (quatro) sessões ordinárias e consta no livro de registro de presença que o vereador compareceu a todas as sessões, desta forma, não justificando a realização de descontos.

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Controladoria Legislativa deve emitir parecer opinativo sobre a conformidade do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória dos vereadores, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Considerando que a análise a ser realizada pela Controladoria Legislativa deve ser realizada exclusivamente sobre a conformidade entre o relatório apresentado e as exigências contidas no art. 1º da Lei Municipal nº 2.356/2021;

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

Considerando que a veracidade das informações contidas no relatório, bem como nos documentos anexados e a efetiva aquisição a preços compatíveis com o de mercado e consumo/uso dos bens e serviços apresentados exclusivamente para o exercício do cargo de vereador e dentro do município, além da não utilização dos mesmos em atividades de cunho eleitoral são de plena responsabilidade do autor do relatório; e que estes são considerados como verídicos sem a emissão de juízo sobre os mesmos pela Controladoria Legislativa;

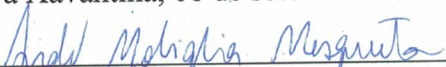
O presente parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar;

Considerando que o beneficiário é vereador, que apresentou relatório com gastos cobertos pela legislação local; que anexou ao relatório documentos fiscais sobre a compra dos respectivos bens/serviços; que o valor solicitado não ultrapassou o valor máximo permitido para verba indenizatória; que apresentou o relatório com as informações e as declarações requeridas; e que o relatório foi apresentado dentro do prazo estipulado;

Esta Controladoria Legislativa emite parecer opinativo **FAVORÁVEL** pela aprovação do relatório de gastos para fins de ressarcimento por meio de verba indenizatória do vereador **José Altamiro da Silva**, correspondente ao mês de **Agosto de 2022**.

É o parecer, **s.m.j.**

Nova Xavantina, 06 de setembro de 2022.



ANDRÉ MOBIGLIA MESQUITA

Auditor Público Interno
Câmara de Nova Xavantina - MT

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT